



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 3839 /2.024

Lead 18597691R

Egrégio Plenário,

*A 12/08/24
Bairros das Conselhos em 17/12/2024*

INDICO ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se
digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para
realizar remanejamento do ponto de ônibus no bairro Vila Cecília, mais
precisamente na altura do número 1580 da Avenida Julio Simões.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR
solicitação prévia, tendo ofício original de número 292/2024 protocolizado junto a
Secretaria de Governo em 13 de agosto de 2024 e registrado sob número de processo
1280/24. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico “Fala Cidadão”
impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido
supramencionado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a
oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de dezembro de 2024.

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

CÓPIA NO 1 DO CRUZE PROT. LEGISLATIVO 11-02-2024 11:57 033659 2/1



CÂMARA MUNICIPAL DE 10x Mogi das Cruzes
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 13 de agosto de 2024

Ofício 292/2024

Lead 18597691

Assunto: Remanejamento local - ponto de ônibus - Avenida Julio Simões (Vila Cecília)

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento, ao setor competente desta municipalidade estudos para remanejamento do local de parada de ônibus na Avenida Julio Simões, na altura do número 1580, no bairro Vila Cecília.

Segundo se apurou com a colaboração de munícipes, atualmente os pontos de ônibus em ambos os lados estão distantes de uma passagem criada sobre o rio (conforme foto), especialmente no sentido bairro que está a mais de uma quadra.

Os usuários do transporte público relatam a necessidade de muitas vezes fazer a travessia para acessar o outro ponto, especialmente quando aguardam a vinda mais breve do ônibus Jardim Pavão, que tem linhas lado A e lado B. Entendem seria de grande valia que esses pontos estivessem alinhados com a ponte, permitindo que a travessia seja feita com mais atenção e menor risco.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

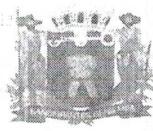
JOHN ROSS JONES LIMA

Vereador - PRD

EXCELENTESSIMO SENHOR

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 13 de agosto de 2024

Ofício 292/2024

Lead 18597691

